Armazenagem

O ELO PERDIDO DO AGRONEGÓCIO

Renato Casali Pavan*

MUITO SE questiona sobre qual a melhor forma para compatibilizar a capacidade estática da armazenagem, seja a granel (silos) ou em sacaria (convencional), com a produção de grãos da agricultura brasileira. A resposta apresenta-se como um desafio pelo fato de a distribuição física das unidades armazenadoras ter se mantido proporcionalmente maior na região Sul, enquanto a produção cresceu de forma significativa na região Centro-Oeste.

Existe, de fato, um déficit na armazenagem, mas que, muitas vezes, é calculado de forma equivocada. Vamos tomar como base o ano de 2013. A oferta instalada de armazéns era de 142,6 milhões de toneladas. Já a demanda, considerando o tamanho da safra 2013/14, era de 186,1 milhões de toneladas. A diferença, de 43,5 milhões de toneladas, ou seja, de 24% da produção, seria, então, o número para efeito de planejamento e execução da política pública.

No entanto, realizado dessa forma, o cálculo não é correto, pois a armazenagem é dividida por níveis.

Do ponto de vista prático, é fundamental ter a visão sistêmica de como a armazenagem funciona, não apenas para regular o fluxo do transporte dos produtos, da origem ao destino final, mas também para evitar perdas e favorecer a comercialização.

Por isso, se deve separar a armazenagem instalada pelo nível que ela ocupa no sistema de logística: propriedade, coletora, reguladora e terminal (ver box). Da mesma forma, deve-se calcular o déficit, em função da localização, utilização e nível da armazenagem.

O cálculo da necessidade global de armazéns, para a estocagem, comercialização e movimentação de grãos, é efetuado multiplicando-se a quantidade produzida, de 186,1 milhões de toneladas, pelo coeficiente estabelecido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO, na sigla em inglês), que é de 1,27, chegando-se a 236,4 milhões de toneladas. O déficit total ficaria em torno de 95,0 milhões de toneladas.

As perdas pela falta de armazenagem em nível de propriedade

A deficiência de armazenagem em nível de produtor provoca pelo menos três enormes perdas ao longo da cadeia produtiva:

1) **Colheita:** a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) recomenda que o grão seja colhido com umidade entre 15% e 18%. Quando não há armazém na propriedade, o grão é colhido mais seco para retardar o processo de fermentação, com uma perda de 5%. Se admitirmos o preço médio dos grãos em torno de R$ 700,00 por tonelada, na zona de produção, a perda é de R$ 35,00 por tonelada, o que, multiplicado pela quantidade produzida, representa R$ 6,5 bilhões/ano.

2) **Pós-colheita:** uma vez colhido, sem o armazém na propriedade, o produto tem que ser transportado em seguida por caminhão para os armazéns coletores, independentemente das péssimas condições das estradas, com enormes dificuldades de tráfego, principalmente no Centro-Oeste. A grande demanda por caminhão aumenta consideravelmente o frete, além de se ter que enfrentar enormes filas nos armazéns coletores. Como o grão está úmido, fermenta, perde qualidade, e, consequentemente, o preço cai na ordem de 5%, de R$ 35,0 por tonelada, ou R$ 6,5 bilhões por ano. Além da perda da qualidade, o produtor tem que pagar pela operação de limpeza, secagem e armazenagem – gastos que, no armazém da propriedade, são bem menores.

3) **Transporte dos grãos para exportação:** o enorme congestionamento das infraestruturas de transporte por ocasião da movimentação da safra é consequência da inadequação do sistema de armazenagem, causando uma perda, segundo a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (ANEC), da ordem de R$ 8,0 bilhões por ano. A soma desses valores é de R$ 21 bilhões por ano. Em cerca de dois anos, com a eliminação das perdas, paga-se os investimentos necessários estimados em R$ 53 bilhões. Mas, para eliminá-la, será considerado o prazo de dez anos.

BRASIL: BALANÇO DA OFERTA E DEMANDA NA ARMAZENAGEM DE GRÃOS (2013)

Região	Produção	Oferta			Demanda	Déficit	
	mil toneladas	Unidades	mil toneladas	%	mil toneladas	mil toneladas	%
Norte	5.503	470	2.986	2,1	6.989	4.014	4,2
Nordeste	12.278	1.162	8.823	6,2	15.593	6.770	7,2
Centro-Oeste	77.615	3.985	48.377	33,9	98.571	50.193	53,1
Sudeste	20.241	2.927	22.872	16,0	25.706	2.834	3,0
Sul	70.512	9.330	59.560	41,8	89.550	30.787	32,5
Total	**186.149**	**17.874**	**142.618**	**100,0**	**236.409**	**94.598**	**100,0**

Fonte: Conab; FAO

A visão sistêmica da armazenagem

O primeiro nível da armazenagem está na propriedade. Ela evita a perda de 5% na colheita, regula a movimentação da safra, diminui a pressão e o custo do frete, garante a qualidade do produto e aumenta o poder de comercialização, armazenando – às vezes de uma safra para outra – sempre à procura do melhor preço. A combinação destes fatores é suficiente para estimular o produtor a implantar o armazém na propriedade, tendo à sua disposição um financiamento altamente subsidiado pelo Banco do Brasil e pelo BNDES.

Mesmo que o produtor esteja vinculado a alguma cooperativa, a armazenagem na propriedade se torna uma extensão da armazenagem das cooperativas. Há casos em que o produtor pode se tornar um coletor, recebendo o valor da armazenagem. Nesse caso, os investimentos serão totalmente privados, apesar das linhas públicas de financiamento.

No segundo nível, tem-se a armazenagem coletora, cuja função é receber e padronizar os grãos, em termos de limpeza, secagem, fumigação e controle de qualidade. A sua operação é feita pelas indústrias, *tradings*, cooperativas, armazéns gerais e cerealistas, sempre com foco na estocagem do produto comercializado ou na disposição para a comercialização. Serve também para regular os fluxos de transporte. Os investimentos serão suportados em grande parte pela iniciativa privada ou pelas remanescentes companhias de armazenagem públicas.

No terceiro nível, tem-se a armazenagem reguladora, cuja função é regular o abastecimento. Nominalmente, apresenta um falso superávit. Quando se exclui as unidades convencionais (de sacaria) não utilizadas e as unidades mal localizadas, apresenta um déficit de 1,0 milhão de toneladas. Os novos armazéns reguladores deverão ser construídos, em locais estratégicos, pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Os investimentos são totalmente públicos ou por PPP (parceria público-privada).

O quarto nível é o da armazenagem terminal, dividido em duas partes:

• Interior: recebe e transfere os produtos da sua origem para o mercado interno e para a exportação. A sua implantação será efetuada pela iniciativa privada, por meio das concessionárias de transporte, *tradings* e cooperativas.

• Portuária: recebe o produto da rodovia, ferrovia e hidrovia para a exportação ou mercado interno (cabotagem). Quase a totalidade é privada.

Recursos para armazenagem

O Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), depois de vinte anos, colocaram novamente à disposição dos produtores rurais cerca de R$ 5 bilhões ao ano para financiar armazéns na propriedade rural, altamente subsidiados, com quinze anos para pagar, três anos de carência e juros de 3,5% ao ano. As propostas apresentadas somaram R$ 1,3 milhão entre julho e dezembro de 2013.

Considerando-se o preço médio dos grãos de R$ 700,00 por tonelada na região de produção, o produtor, tendo o armazém na propriedade, evita a perda na colheita, mantém a qualidade do seu produto, sem os gastos com a armazenagem coletora, e, ainda, não paga fretes elevados. No cômputo geral, ele deixará de perder 10% do valor do seu produto, avaliado em R$ 70,00 por tonelada, além de ter uma receita adicional de R$ 20,00 por tonelada, para melhorar sua capacidade de pagar o financiamento.

Movimentação da nova supersafra

Com a perspectiva de outra colheita recorde de grãos para a safra 2013/14, assistiremos às mesmas notícias pela mídia: falta de armazéns; estocagem de produto a céu aberto; a fila dos caminhões nos coletores, com perdas de qualidade e preço; 160 navios à espera nos portos de Paranaguá e Santos; fila de 100 quilômetros de caminhões nas estradas de acesso a tais portos etc. Na última safra, foram exportados 70 milhões de toneladas de produtos do agronegócio, tais como soja, milho, farelo de soja, óleo de soja e algodão. A previsão é de um crescimento para próxima safra de 10%, ou seja, 7 milhões de toneladas a mais.

Do lado da infraestrutura, há a previsão para a próxima safra de aumentar a exportação pelos Eixos do Norte:

• O que é novo e tem que ser comemorado é o novo Eixo de Transporte, compreendido pela BR-163, com transbordo em Miritituba (Rio Tapajós-PA) para barcaças, com destino à Vila do Conde e Santarém, e que movimentará, na próxima safra, cerca de 3 milhões de toneladas por um terminal, aliviando os Portos do Sul-Sudeste. Quando os outros seis terminais previstos em Miritituba estiverem operando, já na safra 2014/15, deverão escoar cerca de 20,0 milhões de toneladas, com um custo cerca de R$ 50,0 por tonelada menor.

• Entrará também em operação, no Porto de Itaqui (MA), parte do TEGRAN (Terminal de Grãos do Maranhão), que movimentará cerca de 1 milhão de toneladas na próxima safra e, quando estiver pronto, cerca de 8 milhões de toneladas/ano.

• Há, ainda, a perspectiva de que os Portos de Itacoatiara e Santarém exportem mais 1 milhão de toneladas na próxima safra.

Ainda assim, haverá um acréscimo de 2 milhões de toneladas pelos Portos do Sul-Sudeste. A ABAG, a CNA, a OCB e a Aprosoja, junto ao Governo e outras grandes lideranças do setor, estão engajadas não apenas no Programa da Armazenagem, mas também em apoio às soluções que visam tornar a próxima movimentação da safra menos problemática do que a última. ■

* Presidente da Macrologística